



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

----- Artur Ryder Torres Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Souzel, torna público, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a partir das **21:00 horas** do próximo dia **23 de Novembro** (quarta-feira), na Sala das **Sessões dos Paços do Concelho**, em **Sousel**, terá lugar uma Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto Um – Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal n.º 38/2016 - AM, para aprovação da 5ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2016;

Ponto Dois – Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal n.º 39/2016 - AM, para aprovação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento do Município de Souzel, bem como do Mapa de Pessoal para o ano 2017;

Ponto Três – Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal n.º 40/2016 - AM, referente a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal;

Ponto Quatro – Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal n.º 41/2016 – AM, para celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Souzel e a Junta de Freguesia de Souzel, Santo Amaro, Cano e Casa Branca;

Ponto Cinco - Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal n.º 42/2016 - AM, para a emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais para o ano 2017;

Ponto Seis - Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal n.º 43/2016 - AM, referente a emissão de parecer sobre a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Lisboa e Vale do Tejo;

Ponto Sete - Apreciar informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município. -

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Artur Ryder Torres Pereira